



## Regulamento Exame de Bolsas Pré-Vestibular 2024

### 1. Da Finalidade

O Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2024, faz parte de um dos meios de obtenção de descontos nas parcelas da anuidade do curso Pré-Vestibular do Colégio Ser!, para o ano letivo de 2024.

### 2. Da Abrangência

- 2.1 Poderão participar do Exame de Bolsas - Pré-Vestibular 2024, os alunos do Colégio Ser! e de outras escolas, tanto públicas, como particulares, concluintes ou não, do Ensino Médio.
- 2.2 As provas serão realizadas presencialmente no Colégio Ser! Unidade Campolim em 3 datas, dentre as quais, o candidato deverá escolher apenas uma. O candidato que realizar as provas nas duas datas estará automaticamente excluído da possibilidade de bolsa por este processo de seleção.
- 2.3 As bolsas serão válidas para as matrículas do ano letivo de 2024.
- 2.4 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas – Pré-Vestibular 2024, incidirão sobre as parcelas da anuidade, do curso Extensivo – Manhã, de janeiro a dezembro de 2024, conforme percentual obtido, exceto Material Didático.
- 2.5 Os descontos obtidos através do Exame de Bolsas– Pré-Vestibular 2024, não serão cumulativos. O candidato deverá optar pelo desconto que melhor lhe atender.

### 3. Das Inscrições

- 3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo site, [www.examedebolsas.com.br](http://www.examedebolsas.com.br), no período entre 20/10/2023 a 01/02/2024, a depender da data de prova escolhida.
- 3.2. As inscrições devem ser realizadas pelo candidato, mediante aos dados pessoais solicitados e escolha de uma das opções da data de prova.

#### **4. Da Prova**

4.1 A prova será realizada no dia 16/12/2023 - sábado das 09h às 12h, no dia 20/01/2024 e também no dia 03/02/2024, sempre aos sábados, das 09h às 12h, devendo o candidato escolher a data que melhor lhe convier.

4.2 No dia da prova o candidato deverá estar de posse de seu documento de identidade original e terá 10 minutos de tolerância de atraso, para iniciar a prova (09h10min). O tempo mínimo de prova é de 1 hora.

4.3 A prova será formada por 50 questões distribuídas nas áreas do conhecimento (Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Linguagens). As questões têm por base os conteúdos estudados no Ensino Médio.

4.4 É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como: comunicar-se com outras pessoas durante a prova; portar material de consulta; utilizar aparelhos eletrônicos ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um maior número de acertos. Não será permitido o uso de celular ou qualquer outro meio de comunicação, bem como calculadora e outros objetos similares, durante a realização da prova.

4.5 O gabarito oficial será divulgado pela internet no endereço [www.examedebolsas.com.br](http://www.examedebolsas.com.br), no dia seguinte a prova.

#### **5. Dos Resultados**

5.1 O candidato que realizar a prova no dia 16/12/2023, poderá conferir o desconto obtido a partir do dia 19/12/2023, terça-feira, após às 15h, através do e-mail cadastrado na inscrição. Ou então, pessoalmente na Unidade Campolim, mediante agendamento prévio. Ressaltamos que, o colégio estará em recesso do dia 23/12 ao dia 01/01, retomando os atendimentos no dia 02/01.

O candidato que realizar a prova no dia 20/01/2023, poderá conferir o desconto obtido a partir do dia 23/01/2024, terça-feira, após as 15h, através do e-mail cadastrado na inscrição.

O candidato que realizar a prova no dia 03/02/2024, poderá conferir o desconto obtido a partir do dia 06/02/2024, terça-feira, após as 16h, através do e-mail cadastrado na inscrição. Ou então, pessoalmente na Unidade Campolim, mediante agendamento prévio.

5.2 As matrículas dos contemplados com o Exame de Bolsas - Pré-Vestibular 2024, deverão ser efetivadas até o dia 11/01/2024, para as provas realizadas em 16/12/2023. Até o dia 08/02/2024, para as provas realizadas em 20/01/2024. E até o dia 15/02/2024 para as provas realizadas em 03/02/2024.

## **6. Concessão das Bolsas**

6.1 Para se beneficiar dos descontos obtidos no Exame de Bolsas - Pré- Vestibular 2024, o candidato deverá:

- 1) Estar matriculado no Curso Pré-Vestibular para o ano letivo de 2024 no Colégio Ser!;
- 2) Estar o responsável financeiro, apto para assinar o contrato, já que, as bolsas concedidas só serão validadas após consulta junto aos órgãos de proteção ao crédito.

6.2 Para casos em que os candidatos já se encontrem matriculados, o refinanciamento do contrato deverá ser solicitado e formalizado pelo responsável financeiro em até 30 dias úteis após a divulgação do resultado final. Caso contrário, os descontos adquiridos no Exame de Bolsas - Pré- Vestibular 2024, perderão a validade.

## **7. Dos prêmios oferecidos**

Serão oferecidos descontos de até 100%, sendo o primeiro colocado com 100%, desde que tenha um índice de acertos superior a 85% da prova, ou seja, 42 questões, e as demais porcentagens decrescentes, conforme a colocação e seguindo critérios estabelecidos pela instituição.

## **8. Disposições Gerais**

8.1 As provas serão elaboradas por uma comissão de professores do colégio Ser!, assim como o Gabarito Oficial, não cabendo recurso dos resultados obtidos.

8.2 A efetivação da inscrição implica em concordância e aceitação deste Regulamento.

8.3 A bolsa de estudo concedida é pessoal e intransferível. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Ser!

Sorocaba, 20 de outubro de 2023.